

**CONVITE PARA PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA (artigo 115.º do DL.
111-B/2017 de 31 de Agosto)**

**“Fornecimento de gasóleo – Paços de Ferreira – 1.º
Trimestre de 2023”
114/F/2022**

O presente convite é efetuado ao abrigo do “**Acordo Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários 2**” da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa nos termos do artigo 259.º do Decreto-lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto, na sua redação atual, aplicando-se-lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do referido Acordo Quadro.

a)- A entidade adjudicante é a Câmara Municipal de Paços de Ferreira, Praça da República, nº 46, 4590-527, Paços de Ferreira.

b)- A decisão de contratar cabe ao Sr. Vereador Dr. Paulo Ferreira da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, no âmbito das competências delegadas, conforme consta do Edital n.º 355/2022, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 61, de 28 de março (fls. 275 a 291 do DR).

c)- O procedimento por consulta prévia de acordo com o previsto no título II e III, exvi, n.º 1 do artigo n.º 259, todos do Decreto-lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto;

d)- Os documentos que constituem a proposta são, de acordo com o nº 1 do artigo n.º 57 do Decreto-lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto, os seguintes:

d.1)- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborado em conformidade com o modelo constante do anexo I, que se encontra anexo;

d.2)- Documento em que conste o valor total da proposta, assim como prazo de execução do fornecimento, de acordo com o anexo III;

d.3)- Proposta de preço, com indicação do valor de desconto por litro abastecido apresentado com 4 casas decimais, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como indicação do prazo máximo de entrega dos bens;

d.4)- Documentos exigidos pelo programa de procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule, nomeadamente a Certidão Permanente Comercial;

d.5)- Documento com identificação dos recursos humanos responsáveis pela gestão, controlo e coordenação da produção do bem a fornecer, em conformidade com o caderno de encargos;

e)- Os documentos deverão ser redigidos em língua portuguesa, sendo permitido que os documentos constantes do disposto no nº 2 do artigo 58ª sejam redigidos em língua estrangeira.

f)- A proposta deverá ser entregue até às 16h00 do 6º dia após o envio do presente convite.

g). 1 – Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa e apresentadas directamente em plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante (AcinGov), através de meio de transmissão escrita e electrónica de dados.

g). 2 - A recepção da proposta é registada com referência às respectivas data e hora, sendo entregue aos concorrentes um recibo electrónico comprovativo dessa recepção.

g). 3 – Quando, pela sua natureza, qualquer documento dos que constituem a proposta não possa ser apresentado nos termos do disposto no nº 1, deve ser encerrado em invólucro opaco e fechado:

3.1) No rosto do qual se deve indicar a designação do procedimento e da entidade adjudicante;

3.2) Que deve ser entregue directamente ou enviado por correio registado à entidade adjudicante, devendo, em qualquer caso, a respectiva recepção ocorrer dentro do prazo fixado para a apresentação das propostas;

3.3) Cujas recepção deve ser registada por referência à respectiva data e hora.

h)- Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas pela celebração do contrato, o adjudicatário deverá prestar caução sempre que o preço contratual seja igual ou superior a 200.000,00 €.

h.1)- A caução corresponderá ao montante de 5% do preço contratual e será prestada num dos modos previstos no art. 90.º do Decreto-lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto.

i)- O prazo da obrigação de manutenção da proposta é de 66 dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação da mesma;

j)- O preço base é de **€ 111.329,27 (cento e onze mil, trezentos e vinte e nove euros e vinte e sete cêntimos), a acrescentar IVA.**

k)- As propostas apresentadas não serão objeto de negociação;

l)- Qualquer esclarecimento das peças do procedimento que seja necessário deverá ser solicitado através da plataforma eletrónica, até ao primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, o Juri designado para o efeito, devendo os esclarecimentos ser prestados até ao segundo terço do prazo fixado para apresentação das propostas;

m)- O critério de adjudicação é a da proposta economicamente mais vantajosa cujo único factor é o preço de valor mais baixo. Em caso de empate, será seguido o critério abaixo indicado:

a) Prazo:

i. Menor prazo de entrega dos bens;

- n)- Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário (artigo 81.º do CCP)
Todos os documentos de habilitação do adjudicatário devem ser redigidos em língua portuguesa.
- n.1.) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP;
 - n.2.) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP.
- o) O Adjudicatário deverá apresentar os documentos de habilitação no prazo de 3 (três) dias a partir da data da notificação da decisão de adjudicação, sendo o prazo de 2 (dois) para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação.
- p)- As peças do concurso são disponibilizadas em plataforma electrónica Acingov.

Designação do serviço da Entidade Adjudicante:

Secção de Expediente e Serviços Gerais da Câmara Municipal de Paços de Ferreira Endereço

Praça da República, nº 46

Código Postal: 4590 527

Localidade: Paços de Ferreira

Telefone : 255860700

Fax: 255861995

Endereço Electrónico : geral@cm-pacosdeferreira.pt

O Vereador

(Paulo Jorge Rodrigues Ferreira)



ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea i) das alíneas b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.

(4) Nos termos do disposto n.º 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2):

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (3) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (4)] (5);
- c) Tendo sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2010, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória (6);
- d) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (7);
- e) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (8);

f) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (9)] Os documentos comprovativos de que a sua representada

(10) Não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (11)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (5) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
- (6) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (7) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (8) Declarar consoante a situação.
- (9) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
- (10) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (11) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III



PROPOSTA

(MODELO DE PROPOSTA PARA APRESENTAÇÃO DE PREÇO)

..... indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede, número fiscal) ... depois de ter tomado conhecimento da V. Circular Convite nº....., de/...../....., para apresentação de proposta para o fornecimento referente à....., obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem o fornecimento de acordo com estipulado com respectivo Convite e Caderno de encargos, no prazo de dias, em conformidade com os documentos patenteados no processo, pelo preço global de € (por algarismos e por extenso), conforme esta proposta. À quantia atrás referida acrescentará o IVA à taxa legal em vigor.

Mais declara(m) que renuncia(m) a foro especial e se submete(m) em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar descrito na legislação portuguesa em vigor.

Data ...

Assinatura ...

ANEXO IV

Modelo de garantia bancária/seguro de caução



Garantia bancária/seguro de caução n.º ...

Em nome e a pedido de(1), vem o(a)(2), pelo presente documento, prestar, a favor do Município de Paços de Ferreira, uma garantia bancária/seguro-caução (3), até ao montante de(4), destinada/o a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) o no âmbito do processo relativo à adjudicação de(5), nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 88.º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde a ...% do valor total da adjudicação acima mencionada

e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (6) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objecções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

...(data)

... (assinatura reconhecida)

1 Identificação completa do adjudicatário.

2 Identificação completa da instituição garante.

3 Eliminar o não interessar.

4 Indicar o valor por extenso.

5 Indicar o objecto da adjudicação.

6 Eliminar o que não interessar.



ANEXO V

Modelo de guia de depósito

GUIA DE DEPÓSITO

€ _____, _____

Vai, _____ residente (ou com sede) em _____
_____ depositar na (sede, filial, agência) de _____
_____ (nome da instituição) a quantia de (por extenso) _____
_____ (em dinheiro ou representada por) _____, como
caução exigida para o contrato de _____, para os efeitos dos art.s 88.º e 89.º do Código
dos Contratos Públicos.

Este depósito fica à ordem do Município de Coimbra, a quem deve ser remetido o respetivo
conhecimento.

...(data)

... (assinatura reconhecida)